

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONTRATADA: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): TERMO DE ADITAMENTO N° 02 DO CONTRATO N° 2.844/15

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES FÍSICAS,
ESPORTIVAS E DE LAZER NAS UNIDADES ESPORTIVAS E ACADEMIAS AO AR LIVRE.

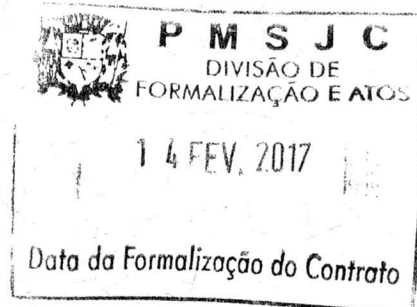
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José dos Campos,

JOSÉ DE MELLO CORRÊA
Secretário da Fazenda/Administração
E-mail institucional: jose.mello@sjc.sp.gov.br
E-mail pessoal: josedemello@ig.com.br



PAULO SAVIO RABELO DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer
E-mail institucional: paulo.savio@sjc.sp.gov.br
E-mail pessoal: paulo-savio@uol.com.br

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO
PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Janete dos Santos Xavier
E-mail institucional: janete@sjc.sp.gov.br
E-mail pessoal: janete.dos.santos@sjc.sp.gov.br



14 FEV. 2017

TERMO DE ADITAMENTO N° 02 DO CONTRATO N° 2.844/15
Data da Formalização do Contrato

2° TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 2844/2015, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER NAS UNIDADES ESPORTIVAS E ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Processo Administrativo Digital n° 62127/15

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de São José dos Campos, neste ato representado pelo Secretário da Fazenda, Sr José de Mello Corrêa, RG n° 8660677-SSP/SP, CPF/MF n° 026.066.338-13, e pelo Secretário de Esportes e Lazer, Sr Paulo Sávio Rabelo da Silva, CPF n° 086.356.028-89 e RG n° 16.496.715, e, de outro, o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos, ambos já qualificados no instrumento original, vêm prorrogar o contrato n° 2844/15, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Em face do presente termo fica suprimido o valor de R\$ 2.104.672,28 (dois milhões, cento e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) do contrato original, sendo que ainda em face do presente aditivo, concomitantemente será feito um acréscimo no mesmo valor, qual seja, R\$ 2.104.672,28 (dois milhões, cento e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Segunda Fica prorrogado o contrato em 01 (um) mês, no valor total de R\$ 3.351.059,44 (Tres milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), condicionada a prorrogação à efetiva disponibilização dos recursos orçamentários por todo o período.

Parágrafo único. Sendo assim, com a prorrogação e tendo em vista a cláusula primeira, o montante total deste aditivo será de R\$ 5.455.731,72 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).


Cláusula Terceira - As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

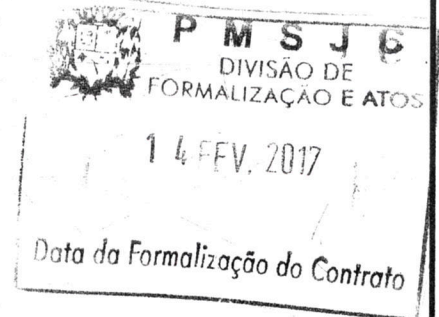
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,



JOSE DE MELLO CORRÊA
Secretário da Fazenda

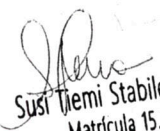

PAULO SÁVIO RABELO DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer




CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO
PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TESTEMUNHAS:


Daniel P. M. Melo
Mosp/DFAT
Matrícula 39726-0


Susi Tiemi Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT